

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**DESPACHO**

Processo nº 23282.404655/2020-91

Interessado: INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS, COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS - LIBERDADE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB****INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, SETOR DE ESTUDO: ESTÁGIO SUPERVISIONADO.****EDITAL UNILAB N. 005/2020****SETOR DE ESTUDOS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO****HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Em atenção à súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a comissão designada para realizar a homologação das inscrições, instituída pela Portaria Nº ILL 022/2020, de 25 de maio de 2020, prevista no artigo 8. da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições, de acordo com o Edital Nº 05, de 04 de maio de 2020, e chegou ao seguinte resultado:

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CAMILA MIRANDA MACHADO (INSCRIÇÃO Nº 01)

JULIANA DE SOUSA ELESBÃO (INSCRIÇÃO Nº 02)

GENI MENDES DE BRITO (INSCRIÇÃO Nº 03)

LARISSA DA SILVA LISBOA SOUZA (INSCRIÇÃO Nº 04)

LETÍCIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS (INSCRIÇÃO Nº 05)

GUSTAVO CÂNDIDO PINHEIRO (INSCRIÇÃO Nº 06)

ANA MARIA TEIXEIRA ANDRADE (INSCRIÇÃO N° 07)
WASHINGTON MOTA MENEZES (INSCRIÇÃO N° 08)
FRANCISCA TÂNIA ALMEIDA COLARES (INSCRIÇÃO N° 09)
LUCAS TAKEO SHIMODA (INSCRIÇÃO N° 10)

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SEM CANDIDATOS INDEFERIDOS.

Acarape, 26 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 26/05/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139132** e o código CRC **7EDOCEFB**.